

PORTARIA PGJ/PI Nº 563/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Requerimento de Remoção, e com fulcro no art. 37, § 1º, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 13/94, c/c art. 15, § 1º, inciso III da Lei Estadual nº 6.237/2012,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, no interesse da Administração, a servidora **LUCIANA PEDROSA MENDES NOLLETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 327, da Comarca de Alto Longá/PI para a Comarca de Teresina/PI, fundamentado na necessidade de lotação de técnico ministerial na Comarca de Teresina, em razão da crescente demanda envolvendo tanto a área meio quanto a fim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de março de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça